



*Referenda a Resolução nº 3.397-
CONSEPE, de 1º.04.2024.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 11056/2024-83 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º

Referendar a Resolução nº 3.397-CONSEPE, de 1º de abril de 2024, que homologa o Projeto de Pesquisa intitulado PIIR – Priorização Inteligente de Investimentos em Regularização de Zonas de Fraude, coordenado pelo Professor João Dallyson Sousa de Almeida, do Departamento de Informática, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 20 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA